



**João Pedro Chaves Valladares Pádua**

**A tecnocracia jurídica: a  
comunidade dos intérpretes do  
direito e o enfraquecimento  
democrático**

**Dissertação de Mestrado**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio.

Orientador: Profa. Dra. Gisele Guimarães Cittadino

Rio de Janeiro

maio de 2008

**João Pedro Chaves Valladares Pádua**

**A tecnocracia jurídica: a  
comunidade dos intérpretes do  
direito e o enfraquecimento  
democrático**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direito do Departamento de Direito da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

**Prof<sup>a</sup>. Gisele Guimarães Cittadino**  
Orientadora  
Departamento de Direito da PUC-Rio

**Prof. Francisco de Guimaraens**  
Departamento de Direito da PUC-Rio

**Prof. Daniel Antonio de Moraes Sarmento**  
Departamento de Direito da UERJ

**Prof. Nizar Messari**  
Vice-Decano de Pós-Graduação do Centro de  
Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2008

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

### **João Pedro Chaves Valladares Pádua**

Advogado, procurador da OAB/RJ, professor de direito penal tributário da pós-graduação da UNESA, e professor da EMERJ

Ficha Catalográfica

Pádua, João Pedro Chaves Valladares

A tecnocracia jurídica: a comunidade dos intérpretes do direito e o enfraquecimento democrático / João Pedro Chaves Valladares Pádua; orientador: José Ribas Vieira. – 2008.

118 f. : il. ; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Direito)– Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

Inclui bibliografia

1. Direito – Teses. 2. Brasil. 3. Teoria da Constituição. 4. História Constitucional Brasileira. 5. Teoria do Direito. 6. Democracia. 7. Tecnocracia. 8. Tecnocracia Jurídica. I. Vieira, José Ribas. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

*In memoriam*, à minha mãe, meu pai, e aos meus avós João e Cássio, meus  
segundos pais.

Às minhas avós Léa e Lúcia, minhas segundas mães.  
À Fernanda, esta simplicidade complexa de belos olhos verdes de girassol.

## Agradecimentos

Agradecer é sempre um momento difícil. Tantos foram os que contribuíram para que estivéssemos aqui, que a mera possibilidade de esquecer alguém já gera enorme receio. Em todo caso, em um trabalho como este, que aposta sempre na indispensável dimensão intersubjetiva do sujeito e da sociedade humanos, é preciso fazer de logo a velha e óbvia ressalva de que, conquanto não expressamente citados aqui, todos os que passaram pela minha vida, breve ou longamente, e os que nela ainda estão, são sempre parcial e complexamente responsáveis - num bom sentido - pelo que me tornei agora, 26 anos e algumas rugas mais tarde. A eles, a todos eles, um agradecimento geral deve ser mencionado para começo de conversa.

Quanto aos demais, vamos começar pelos mais óbvios.

Agradeço à minha família, de todos os lados, de sangue e por afinidade. Todos tiveram a sua parcela de contribuição para este momento tão gratificante e tão liberador - menos um monumental trabalho a fazer. Meu avô João, que logo me aceitou por tutelado; meu avô Cássio, que me acolheu como neto mesmo que o detalhe do sangue comum faltasse; minha avó Lúcia, que sempre me mostrou a grandeza do jeito mineiro de ser; e minha avó Léa, que logo me aceitou por filho e terminou a minha criação. Minha irmã, Lulu, que nunca me deixou esquecer disso, apesar da morte prematura de nosso principal elo familiar - e que me deu um lindo sobrinho. Minha família materna que me fez conhecer um pouco mais do mundo. Minha família paterna que me deu o gene da academia - hoje operando mais uma etapa do seu metabolismo específico.

Minha família por afinidade: minha sogra, Fátima, cunhadas e cunhados, Carolina e Ricardo, Luciana e Édson, que sempre me acolheram e sempre me tomaram por membro da família. O privilégio do convívio foi só mais um efeito colateral proveitoso da Fernanda.

Minha madrinha, Tanit, que também sempre me tratou por filho; e suas filhas Olívia e Antônia, que sempre me trataram por irmão.

Meu sócio, Breno, que me mostrou a beleza da advocacia, profissão que aprendi a amar; e que também sempre me tratou por irmão.

Na parte acadêmica, agradeço a todos os professores que participaram da minha formação, desde o primário até o mestrado que por ora se encerra. Agradecimento especial à profa. Ana Lúcia de Lyra Tavares, que além de uma coincidente e inesperada ligação pessoal, foi fundamental para a correta realização deste trabalho, seja pessoalmente, seja nos seus brilhantes escritos que sempre se esforçou por disponibilizar aos seus alunos. Agradecimento especial também à profa. Gisele Cittadino, com o seu calmo e discreto brilhantismo, orientadora deste trabalho e responsável por me introduzir ao que hoje é o meu maior referencial teórico.

Aos colegas de graduação, de PET, de mestrado, todos igualmente importantes nesta jornada. Menção especial a Enzo Bello, por ajudar com releitura e sugestões a este trabalho.

À minha secretária, Raquel, que segurou firme a barra para mim, quando tive de me ausentar do escritório para que este trabalho fosse terminado a tempo.

Finalmente, à Fernanda. Quanto mais o tempo passa, mas ela me faz ter certeza de que estou certo e sou recompensado por ser um homem de primeiras paixões. Obrigado por agüentar tão paciente e envolvidamente estes difíceis e atribulados últimos meses. O que a PUC constrói, nada destrói.

## Resumo

PÁDUA, João Pedro Chaves Valladares. *A tecnocracia jurídica: a comunidade de intérpretes do direito e o enfraquecimento democrático*. Rio de Janeiro, 2008. xxxp. Dissertação de Mestrado - Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O presente trabalho se propõe a analisar o contexto histórico e teórico, bem como as conseqüências, do ponto-de-vista democrático, do surgimento de um domínio do poder estatal através do domínio da técnica do direito. O foco de lugar e tempo é posto no Brasil, principalmente a partir da feitura e promulgação da Constituição Federal de 05.10.1988. Através desta análise histórico-teórica é mostrado como no Brasil, com atraso de algumas décadas em relação aos principais centros da Europa Continental, os juristas começam, desde 1988 mais intensamente, a tomar o controle do poder político-estatal, através do fechamento do direito em uma comunidade de intérpretes que domina a cada vez mais complexa técnica do direito. Para tanto, a constituição jurídica é simbolizada e hipostasiada em um fetichismo constitucional, que a dissocia de suas bases histórico-políticas e a torna uma espécie de totem inalcançável à sociedade. Com isso, muitas das decisões políticas mais importantes da República Federativa do Brasil são deslocadas da esfera pública política formal e informal para uma comunidade restrita de técnicos do direito, em torno, principalmente, da atividade jurisdicional dos tribunais – em especial, do Supremo Tribunal Federal. É assim que se forma a tecnocracia jurídica no Brasil

## Palavras-chave

Brasil; Teoria da Constituição; História Constitucional Brasileira; Teoria do Direito; Democracia; Tecnocracia; Tecnocracia Jurídica

## Abstract

PÁDUA, João Pedro Chaves Valladares. *The juridical technocracy: The community of interpreters of the law and the weakness of democracy*. Rio de Janeiro, 2008. xxxp. Máster Dissertation – Law Department, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

This work aims at analyzing the theoretical and historical context, as well as the consequences, from a democratic point of view, of a new domination of the power of the state through the mastering of the law technique. The time and place focused are Brazil especially from the drafting and promulgation of the *Constituição Federal* of 1988. From this historical and theoretical analysis it is showed how in Brazil, with a few decades delay compared to continental Europe, jurists have begun, and since 1988 more strongly, to take control of the state's political power, via closing the law into a interpreters expert community which dominates the every more complex law technique. In order to do that, the juridical constitution is symbolized and hypostatized into a constitutional fetishism, which dissociates itself from its historical and political foundations, and makes it a kind of unattainable totem to society. Because of that many of the most important political decisions are withdrawn from the formal and the informal public spheres into a restrict community of jurists preferably gathered around the jurisdictional activity of the courts – especially, around the *Supremo Tribunal Federal*. That is how the juridical technocracy develops in Brazil.

### Palavras-chave

Brazil; Constitutional Theory; Brazilian Constitutional History; Theory of Law; Democracy; Technocracy; Juridical Technocracy

## Sumário

1. Introdução	11
2. Bases históricas da tecnocracia jurídica (brasileira)	18
2.1. A tecnocracia jurídica na história e sociologia do Direito Ocidental: a mudança de paradigmas jurídicos	21
2.2.. A tecnocracia jurídica na história do Direito Brasileiro	44
2.2.1. Os pródromos: bacharelismo e estamento burocrático	47
2.2.2. Os antecedentes e a feitura da constituição de 05.10.1988	61
2.3. Excurso: a judicialização da política (e das relações sociais) no Brasil	81
3 Bases teóricas para a tecnocracia jurídica (brasileira)	91
3.1. Do positivismo ao pós-positivismo: uma viagem circular	95
3.2. Do advento do pós-positivismo e do neoconstitucionalismo: o reforço do fetichismo constitucional	111
3.3. Duas vertentes do neoconstitucionalismo pós-positivista no Brasil:	136
3.3.1. Luís Roberto Barroso e o pós-positivismo carioca	140
3.3.2. Lenio Luiz Streck e a hermenêutica jurídica gaúcha	162
4. Democracia, judicialização da política e pós-positivismo: enfraquecimento das estruturas do mundo-da-vida	178
4.1. Excurso sobre o conceito de mundo-da-vida	180
4.2. As patologias do mundo-da-vida: desapontamento e colonização	189
4.3. O Direito como meio e o direito como linguagem: homogeneização patológica	192

4.4. A possibilidade democrática usurpada pelo próprio direito: a tecnocracia jurídica e o fechamento da comunidade dos intérpretes da constituição.	196
5. Uma aplicação da teoria: à guisa de conclusão	205
5.1. Um caso paradigmático: a Lei n.º 11.105 de 24.03.2005	208
5.2. O Direito brasileiro, a comunidade de intérpretes e a (im)possibilidade democrática.	213
6. Bibliografia	219